



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69)3461-2291 / email:edis.farias56@hotmail.com

INDICAÇÃO N.242 /GAB 07/CMOPO/RO/19. de 11 de OUTUBRO de 2019.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a Construção de Refeitório com adequação para 350 alunos na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rondoninas, no Distrito de Rondoninas nesta Estância Turística.”

JUSTIFICATIVA:

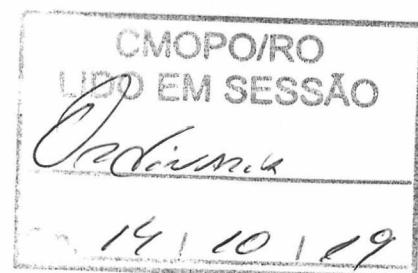
Senhor Prefeito, essa indicação visa atender os inúmeros pedidos de pais e funcionários da escola acima mencionada.

Disponibilizando a construção do refeitório, a Estância proporcionará maior qualidade educacional e funcional da escola municipal em Rondoninas

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para realização desta valorosa obra.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
SEGUNDO SECRETARIO



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.